



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

CI UENF/PROPPG N°65

Campos dos Goytacazes, 14 de agosto de 2023

Para: Coordenações do Programas de Pós-Graduação

De: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Assunto: Assinaturas Eletrônicas no SEI

Prezados coordenadores,

Considerando o disposto no OFÍCIO CIRCULAR SETD/GABSEC N°1/2023 (57653221) informando sobre a flexibilização do cadastro de usuários externos no Sistema Eletrônico de Informações (SEIRJ), bem como a determinação do Decreto N° Decreto do Governo do Estado N° 48209 de 19/09/2022 (57657565), mais especificamente, os art. 1º e 27º estabelecendo o SEIRJ como sistema oficial de autuação, produção, tramitação e consulta de documentos e processos administrativos no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado do Rio de Janeiro, sendo a a produção e o envio de documentos, processos, pareceres, despachos, informações em geral, recursos, bem como a prática de atos processuais administrativos por meio eletrônico, serão admitidos mediante a utilização de assinatura eletrônica, a partir de agora, os termos de outorga de concessão de bolsa UENF deverão assinados diretamente no Sei.

Sendo assim, todos os candidatos à bolsa UENF necessitarão ter cadastro como usuário externo no SEI, utilizando a senha da plataforma **GOV.BR**, com vistas às assinaturas dos respectivos termos de outorga.

Para tanto faz-se necessário que, no ato do envio da documentação para implementação das referidas bolsas, também, sejam informados os respectivos *e-mails* utilizados no cadastro de usuário externo, a partir dos quais os termos de outorga serão emitidos e enviados às coordenações para assinatura em bloco.

O link para o cadastramento encontra-se disponível na página da ProPG e também segue abaixo:

<https://www.rj.gov.br/servico/cadastrar-usuario-externo-sei-rj30>

Sem mais ficamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Maura da Cunha, Pró-Reitor(a)**, em 16/08/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **57657594** e o código CRC **7FE19B77**.

Referência: Processo nº SEI-260009/004141/2023

SEI nº 57657594

Avenida Alberto Lamego, 2000, - Bairro Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602
Telefone: - www.uenf.br